**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS – ARI**

Após o preenchimento completo de todos os campos, encaminhar o formulário assinado, juntamente com a documentação adicional necessária, para o e-mail: revalida@unioeste.br

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA – REVALIDA**  |
|  **DADOS DO SOLICITANTE** |
| NOME:  | NACIONALIDADE:  |
|  E-MAIL:  | CELULAR: |
| ESTADO: | CIDADE DE RESIDÊNCIA: |
| **DADOS DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA** |
| NOME: | SITE:  |
| E-MAIL DO SETOR DE DIPLOMAS ATUAL: | **OBS: CASO A INSTITUIÇÃO NÃO CONFIRME A AUTENTICIDADE DO DIPLOMA APRESENTADO NO PRAZO DE ATÉ 3 SEMANAS APÓS O CONTATO, A UNIOESTE NÃO EMITIRÁ A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO REQUERENTE.** |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** |
| 1. **Requerimento** preenchido e assinado.
2. **Cópias dos documentos pessoais**, de acordo com a nacionalidade:
	* **Brasileiros**: Carteira de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste na Carteira de Identidade Civil.
	* **Brasileiros naturalizados**: Carteira de Identidade Civil (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), e Certificado de Naturalização Brasileira ou cópia da Certidão de Nascimento contendo a opção de nacionalidade.
	* **Estrangeiros**: Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM, Passaporte e o Cadastro de Pessoa Física - CPF, se tiver.
3. **Diploma** (contendo “a” ou “b”):
	* a) Apostila de Haia, realizada no país de origem, ou
	* b) Carimbo de Autenticação do Consulado Brasileiro, no país de origem.
4. **Tradução pública/juramentada** (exceto para os casos de línguas inglesa e espanhola).

**Observação:** A documentação de identificação civil dos brasileiros deve conter a naturalidade. A ausência dessa informação pode resultar na não realização do apostilamento do diploma. **ATENÇÃO!** Os documentos mencionados devem ser enviados por e-mail em um único arquivo, nos formatos ZIP, RAR ou PDF. Não serão aceitos envios posteriores de documentos após a submissão do requerimento.A UNIOESTE, conforme Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024, dispõe de 30 dias úteis, a partir da submissão do requerimento, para emitir a Certidão de Habilitação do Requerente. A emissão está condicionada à confirmação da autenticidade do diploma pela instituição emissora. Caso não haja retorno da instituição, a certidão não será emitida. |
| Solicito à UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a revalidação do meu diploma do curso de Medicina. Estou ciente de que a emissão da Certidão de Habilitação do Requerente está condicionada à confirmação, pela instituição estrangeira, da autenticidade do meu diploma.Reconheço que a revalidação do meu diploma somente será concedida após aprovação no Exame de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições estrangeiras – Revalida/INEP/MEC, e estou plenamente informado e de acordo com as normas e a documentação obrigatória exigida pela UNIOESTE.Ainda, tendo em vista a autonomia universitária assegurada pela Lei nº 9.394/1996, declaro estar ciente de que a UNIOESTE não emitirá diplomas que estejam sub judice, exceto nos casos em que houver decisão judicial com trânsito em julgado.Dessa forma, concordo com os requisitos estabelecidos e autorizo a UNIOESTE a contatar a instituição emissora do meu diploma, utilizando as informações por mim fornecidas, para verificar a autenticidade do referido documento.Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.  |

**PARA USO EXCLUSIVO DA UNIOESTE**

|  |
| --- |
| CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA  |
|  | FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO |  | DOCUMENTOS PESSOAIS |
|  | DIPLOMA |  | TRADUÇÃO JURAMENTADA |
|  | AUTENTICAÇÃO DO DIPLOMA POR PARTE DA INSITUIÇÃO ESTANGEIRA  |  | APROVAÇÃO NO EXAME DO REVALIDA/INEP/MEC |
|  | PAGAMENTO DA TAXA DE REVALIDAÇÃO |  | SOLICITADA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA JUNTO À DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS DA UNIOESTE  |
|  | DIPLOMA REVALIDADO ENTREGUE |  |  |